ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Decreto Legislativo nº 127/2026 , de 29 de junho de 2026

"Dispõe sobre a adoção de turno único de funcionamento no âmbito do Poder Legislativo nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2026, e dá outras providências. "

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido Turno único de funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a copa do Mundo de 2026, com expediente das 07h às 13H, devendo os serviços administrativos e legislativos adequarem-se ao referido horário.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2026.

Vereador Alaides Marcos Lacorte
Presidente

Registre e publique-se.